PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0136/2026 – PMMCP/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026/PMMCP/PI – SRP

AO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ/PI

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas para suprir necessidades do Município de Morro do Chapéu do Piauí-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPONENTE: REI ARTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 21.515.124/0001-80, sediada em Teresina-PI, na Rua Mato Grosso, 720, Sala 901/Torre I, Porenquanto, CEP: 64.000-710, Teresina-PI, Inscrição Municipal nº 6310575, Inscrição Estadual nº 195496728, Fone: (86) 99987-8112, E-mail: adm.reiartur@gmail.com

ADMINISTRADOR DA EMPRESA: ANTONIO AGINELDO DE CARVALHO MELO, brasileiro, administrador, casado, CPF nº 746.745.363-91 e RG nº 1494409 SSP-PI, residente e domiciliado nesta capital no Conjunto Redonda, 24/A, Quadra 09, Bairro Colorado, CEP: 64083-080, Teresina-PI. Fone: (86) 99987-8112, E-mail: adm.reiartur@gmail.com

REI ARTUR
TURISMO

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPONENTE:

Razão Social: REI ARTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LIMPEZA LTDA

Sede: Sediada na Rua Mato Grosso, 720, Sala 901/Torre I, Porenquanto, CEP: 64.000-710, Teresina-PI.

CNPJ: 21.515.124/0001-80 Inscrição Municipal nº 6310575 Inscrição Estadual nº 195496728

Fone: (86) 99987-8112

E-mail: adm.reiartur@gmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil | Agência: 3219-0 | Conta: 10.062-5

2. REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome: ANTONIO AGINELDO DE CARVALHO MELO

Cédula de identidade / Órgão emissor: 1494409 SSP-PI

CPF: 746.745.363-91

Fone: (86) 99987-8112

Cargo/Função: Administrador

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Nº Item	Descrição do Objeto	Especificações Técnicas Mínimas	Marca/Modelo	Unid.	Qtd. Estimada	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)		
ITEM 01 – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS CABINADA									
1	Locação de Escavadeira Hidráulica sobre Esteiras Cabinada, com fornecimento de operador qualificado. Os custos de manutenção preventiva e corretiva, transporte, reposição de peças, combustível e operador de máquina são de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.	• Caçamba: mín. 1.200 m³ • Potência bruta: mín. 150 HP • Tipo: sobre esteiras • Cabinada • Operador incluso • Manutenção por conta da contratada • Combustível por conta da contratada	Caterpillar/6015 ANO: 2025	MÊS	12	**R$ 37.000,00**	**R$**	**444.000,00**	*quatrocentos e quarenta e quatro mil reais*
ITEM 02 – PÁ CARREGADEIRA CABINADA									
2	Locação de Máquina Pá Carregadeira Cabinada, movida a diesel, com fornecimento de operador qualificado. Os custos de manutenção preventiva e corretiva, transporte, reposição de peças, combustível e operador de máquina são de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.	• Potência líquida: mín. 150 HP • Caçamba: vol. mín. 1,50 m³ • Peso operacional: mín. 8.160 kg • Motor: diesel • Cabinada • Operador incluso • Manutenção por conta da contratada • Combustível por conta da contratada	Caterpillar/950 GC (Wheel Loader) ANO: 2025	MÊS	12	**R$ 29.000,00**	**R$**	**348.000,00**	*trezentos e quarenta e oito mil reais*
ITEM 03 – RETROESCAVADEIRA CABINADA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA									

3	Locação de Retroescavadeira Cabinada sobre Rodas com Carregadeira, com fornecimento de operador qualificado. Os custos de manutenção preventiva e corretiva, transporte, reposição de peças, combustível e operador de máquina são de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.	• Tração: 4x4 • Potência líquida: 88 HP • Caçamba carregadeira: cap. mín. 1 m³ • Caçamba retro: cap. 0,26 m³ • Peso operacional: mín. 6.674 kg • Profundidade de escavação: máx. 4,37 m • Cabinada • Operador incluso • Manutenção por conta da contratada • Combustível por conta da contratada	CASE / 580N (4x4). ANO: 2025	MÊS	12	**R$ 17.990,00**	**R$**	**216.000,00**	*duzentos e dezesseis mil reais*
VALOR TOTAL GERAL DA PROPOSTA							**R$**	**1.008.000,00**	**um milhão e oito mil reais**

4. ESPECIFICAÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- **Valor Total da Proposta: R$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais).**
- **Prazo de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- **Prazo de entrega:** As máquinas serão entregues dentro do Município de Morro do Chapéu do Piauí/PI, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da emissão da Ordem de Serviços, sem custos adicionais e independentes da quantidade.
- **Prazo de Substituição/Reparo dos Serviços:** Ocorrerá de forma imediata conforme a necessidade do caso.
- **Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.
- **Dados Bancários:** Banco do Brasil | Agência: 3219-0 | Conta: 10.062-5
- **OPTANTE PELO SIMPLES?** SIM () NÃO (X)

5. DECLARAMOS QUE:

I – MÃO DE OBRA DE MENOR

- Nos termos do inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com o art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, declara que **não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor(es) de dezesseis anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Ressalva: (x) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

II – CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- Para fins do disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, declara que **atende plenamente aos requisitos de habilitação** estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026/PMMCP/PI – SRP e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

III – RESERVA DE CARGOS PARA PcD E REABILITADO

- Para fins do disposto no art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, declara que **cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991;

IV – INTEGRALIDADE DOS CUSTOS TRABALHISTAS

- Para fins do disposto no art. 63, §1°, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, declara que a sua **proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas** assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

V – DECLARAÇÕES GERAIS

- Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias e que as declarações informadas são verídicas, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- Estamos cientes das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no artigo 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera do governo, estando apta a contratar com o poder público, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei 14.133/2021;
- Conhecemos e concordamos com o objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2026/PMMCP/PI – SRP e os termos constantes no Edital e seus Anexos, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à documentação para fins de habilitação, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sendo os anexados eletronicamente **fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais;**
- Possuímos plenas condições de atender à demanda requerida pela presente licitação;
- Estamos cientes de que, nos termos da Lei nº 6.247, de 18 de agosto de 2025, devemos reservar no mínimo 10% (dez por cento) das vagas de emprego para mulheres em situação de violência doméstica e familiar;
- Em nossa proposta para execução do objeto já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do

objeto, bem como todos os custos diretos e indiretos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, manutenção preventiva e corretiva das máquinas locadas, inclusive substituição de peças, componentes, acessórios e lubrificantes; lavagem; equipamentos de segurança; multas; licenciamento; seguro com cobertura para incêndio, roubo, furto, colisão e perda total, além de acidentes pessoais e danos a terceiros; e quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e uso das máquinas, tendo ciência de que o Município de Morro do Chapéu do Piauí/PI não arcará com nenhuma despesa além da contida na proposta;

- Comprometemos a manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- No que tange à subcontratação, declaramos que executaremos integralmente o objeto da contratação sem a utilização de subcontratação, conforme vedação expressa no edital;
- Declaramos, sob as penas da Lei, nos termos do art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, que temos pleno conhecimento dos locais onde serão executados os serviços e das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato;
- Comprometemo-nos a orientar e treinar nossos empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenhamos acesso por força da execução do contrato;
- Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital e que acatará integralmente qualquer decisão do órgão licitante, declarando ainda a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente.

VI – REGIME TRIBUTÁRIO E ENQUADRAMENTO

- **DECLARA que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:**

() Simples Nacional () Lucro Real (X) Lucro Presumido () Outro:

- **DECLARA que a licitante é ENQUADRADA como:**

() Microempreendedor Individual (MEI) () Microempresa (ME) () Empresa de Pequeno Porte (EPP)

() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, §4º, VI da Lei Complementar nº 123/2006

(X) Normal.

Teresina-PI, 27 de março de 2026.

ANTONIO AGINELDO DE CARVALHO MELO:74674536391

Assinado de forma digital por ANTONIO AGINELDO DE CARVALHO MELO:74674536391
Dados: 2026.03.27 15:10:08 -03'00'

REI ARTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LIMPEZA LTDA
CNPJ 21.515.124/0001-80

ANTONIO AGINELDO DE CARVALHO MELO
1494409 SSP-PI / CPF nº 746.745.363-91
Administrador